



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 212, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 007/2023,

## RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* N.º 2822  
de 18/04/23 FL.  
Visto *[assinatura]*

**Art. 1º** Contratar a senhora **Elzir Tenorio Simão de Brito**, portadora do RG n.º 52.127.628-7 SESP/SP e do CPF n.º 955.519.644-34, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**